



Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 301/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **um Agente Comunitário de Saúde para atender a Comunidade do Manibu**, neste município.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo garantir o acompanhamento e a assistência básica em saúde às famílias residentes na Comunidade do Manibu, que atualmente carecem de visitas domiciliares regulares e de um elo mais próximo com a rede municipal de saúde.

O Agente Comunitário de Saúde exerce papel fundamental na prevenção de doenças, no acompanhamento de grupos prioritários (como crianças, gestantes e idosos), na promoção da saúde e na orientação da comunidade sobre os serviços disponíveis.

Diante disso, a presença desse profissional contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população local, reduzindo vulnerabilidades e aproximando os serviços de saúde das necessidades reais da comunidade

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara, em 10 de outubro de 2025.


MARIA JOSÉ VILAR PONTES (MARIA VILAR)

VEREADORA- REPUBLICANOS